

ção do 2º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, a contar de 15/12/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
-INSTITUCIONAL.**

Belém, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0009/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19024/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO DE ARAÚJO COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0002134-24.2006.8.14.0051, dia 25/1/2022;

II – processo nº 0006941-45.2020.8.14.0051, dia 27/1/2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
-INSTITUCIONAL.**

Belém, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0010/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19011/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, no período de 12 a 19/1/2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
-INSTITUCIONAL.**

Belém, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0011/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18807/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiare em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, no período de 17 a 21/1/2022.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
-INSTITUCIONAL.**

Belém, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0012/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann, Alfredo Martins de Amorim e Flávia Miranda Ferreira Mecchi;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção e do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste II; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13923, 14621, 14746, 14957, 15476, 15606, 15608, 15810, 15922, 16012, 16291, 16506, 16510, 16777, 16984, 17866, 17966, 18217, 18830, 18992, 19000 e 19021/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de Redenção			
I	1º	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	atuação conjunta, de 3 a 5/11/2021 e dias 6 e 7/12/2021
II	3º	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	de 5 a 8/10/2021 e 13 a 28/10/2021
III	4º	CREMILDA AQUINO DA COSTA	de 26/10 a 2/11/2021
		HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO	de 22 a 26/10/2021 e 3 a 29/11/2021 e dia 2/12/2021
		LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	de 30/11 a 1º/12/2021 e a contar de 3/12/2021
IV	5º	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	atuação conjunta, de 3 a 5/11/2021 e dias 6 e 7/12/2021
			dias 24, 25, 26 e 29/11/2021
Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção			
V	-	ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	de 1º a 4/10/2021 e 1º a 17/12/2021
		LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	de 5 a 8/10/2021, 13 a 28/10/2021 e 3 a 30/11/2021
Promotoria de justiça de Conceição do Araguaia			
VI	2º	CREMILDA AQUINO DA COSTA	de 8 a 12/11/2021 e 14 a 20/12/2021
Vara do Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia			
VII	-	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	de 1º/10 a 17/12/2021
Promotoria de justiça de Rio Maria			
VIII	-	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	dia 10/12/2021
Promotoria de justiça de Xinguara			
IX	1º	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	dias 4 e 5/10/2021
		FRANCISCO SIMEÃO ALMEIDA JÚNIOR	de 6 a 8/10/2021 e 13 a 15/10/2021 e dias 4 e 5/11/2021
X	2º	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	de 1º a 3/10/2021 e 19/12/2021 a 18/1/2022
		LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	dias 4 e 5/10/2021
		FRANCISCO SIMEÃO ALMEIDA JÚNIOR	de 6/10 a 18/12/2021 e 19/1 a 28/2/2022

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
-INSTITUCIONAL.**

Belém, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0013/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 318/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiare nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

CARGO	DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
2º	25/1/2022	0004742-91.2020.8.14.0005	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
1º	2/2/2022	0001380-77.2003.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
2º	16/2/2022	0003173-46.2006.8.14.0005	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
-INSTITUCIONAL.**

Belém, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 752832

ATO Nº 004/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000811-110/2015

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada AÇÃO SOCIAL CO-